PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DECRETO Nº 3149, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2654/2023

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 223.200,00

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2654, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 223.200,00
Por anulação
020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034.-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED - RECURSOS LV
360-3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas 20.000,00
F.R.: 0 1 500

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.122.0020.2113.-GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE
185-3.3.90.14.00- -Diárias civil 3.200,00
F.R.: 0 1500

Por superavit financeiro
020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.846.0021.2007-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDO
610-3.3.90.47.00 -Obrigações tributárias e contributivas 200.000,00
F.R.:0 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 200.000,00
Fontes de Recurso: 2 500 200.000,00

Anulação de despesa: -23.200,00
020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED - RECURSOS LIVR
356-3.1.90.13.00 -Obrigações patronais -20.000,00
F.R. Grupo: 0 1500

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.122.0020.2232.-MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM INSPEÇÃO SANITARIA
195-3.1.90.16.00 -Outras despesas variáveis - pessoal civil -3.200,00
F.R.: 0 1 500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 04 de setembro de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05/09/2024 às 12:20, horário de

Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/09/2024 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/09/2024 às 14:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **575386** e o código verificador **55816A68**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE	***.929.972-**	06/09/2024 10:56
2	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	11/09/2024 13:13
3	REGINA JULIO PEREIRA	***.364.812-**	17/09/2024 12:34

Docto ID: 575386 v1